



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0414

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/03/2020.
Página 1 de 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 047/2020 - GM

“Revoga a Portaria nº 214/2019-GM”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº 034/1997 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e processo protocolado sob nº 137/2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 02 de março de 2020, a Portaria nº 214/2019-GM, que concede licença para tratar de interesses particulares pelo período de dois anos, sem remuneração, a servidora **MARIA MADALENA DA SILVA NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.289.096-1/SSP-PR e CPF/MF nº 042.910.359-00, do cargo efetivo de Cozinheiro, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Departamento de Ensino.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 02 de março de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0414

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/03/2020.

Página 2 de 12

PORTARIA Nº 019/2020 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
SANDRA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	CAMPO MOURÃO - PR	28/02/2020	28/02/2020	1	35,00	"R"	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE - PR PARA A CENTRAL HOSPITALAR DE CAMPO MOURÃO - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 28 de Fevereiro de 2020

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0414

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/03/2020.
Página 3 de 12

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019-PMQC-SRP.

Aos **treze** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezenove** às **oito horas e trinta minutos**, no Paço Municipal "29 de Abril", localizado à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, na Sala de Licitações, em SESSÃO PÚBLICA, sob presidência da senhora **APARECIDA REBERT DALACQUA**, tendo como secretária a senhora **ELENICE NUNES CARLUCCI** e membro a senhora **LUCIANA DE SOUZA MOLINA**, reuniu-se a **Comissão Especial de Avaliação das Amostras**, designada pela Portaria Nº 199/2019-GM, para proceder ao "recebimento e avaliação" das amostras referente ao procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019-PMQC-SRP**, cujo objeto versa sobre o "**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O "PRÉ ESCOLAR I E II" ACOMPANHADO DE APOIO EDUCACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO**". Aberta a sessão a senhora presidente informou aos presentes que: **(i) na data de 28/11/2019 foi realizada a sessão pública do pregão em epígrafe, onde a Pregoeira declarou vencedora do certame, ou seja, classificada provisoriamente em 1º lugar a licitante SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.874.813/0001-00, nos itens 1 e 2 do lote 01 do termo de referência do edital do pregão;** **(ii) em data de 29/11/2019 foi expedido o aviso convocatório para apresentação das amostras, notificando a licitante classificada provisoriamente em 1º lugar por email na mesma data;** **(iii) o aviso citado anteriormente foi publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município (edição Nº 0365);** Logo após a presidente informou que em atendimento ao aviso convocatório a licitante **SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA** apresentou sob o protocolo nº 1473/2019-1 de 29/11/2019 a relação dos itens (1 e 2 do lote 01 do termo de referencia do edital) bem como suas respectivas amostras. Ato contínuo a comissão iniciou a análise das amostras apresentadas considerado os critérios editalícios; dá análise a Comissão Especial de Avaliação por unanimidade de seus integrantes deliberou pela **APROVAÇÃO** na forma que segue:

LOTE 01			DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA (conforme proposta de preços)	RESULTADO DA ANÁLISE	OBSERVAÇÃO*
ITEM	QTDE.	UNID.				
1	65	UNID.	ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS DE PRÉ ESCOLAR 1 (4 ANOS) ACOMPANHADO DE SERVIÇOS DE APOIO EDUCACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL, CONTENDO RECURSOS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E TECNOLÓGICOS COM MATERIAIS PARA ALUNOS E CURSO DE FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES, MATERIAL DE APOIO BEM COMO PALESTRAS AOS FAMILIARES DOS ALUNOS, APOIO PEDAGÓGICO PARA AS EQUIPES	SEFE	APROVADO	-



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0414

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/03/2020.
Página 4 de 12

			TÉCNICO-PEDAGÓGICAS REFERENTES AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR 1. O MATERIAL É COMPOSTO POR NO MÍNIMO UM KIT COM 2 LIVROS PARA CADA ALUNOS (UMA APOSTILA POR SEMESTRE) E DIÁRIO DO ALUNO, ACONDICIONADOS EM BOLSA PRÓPRIA QUE PODERÁ SER EM MATERIAL PLÁSTICO COM ALÇA OU SEMELHANTE, MATERIAL PARA O PROFESSOR CONTENDO MANUAL, CD MUSICAL, CD DE CONTOS CLÁSSICOS ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA QUE PODERÁ SER EM PLÁSTICO COM ALÇA OU SEMELHANTE BEM COMO MATERIAL DE APOIO PARA O TRABALHO JUNTO AS FAMÍLIAS DOS ALUNOS. O CONTEÚDO DO MATERIAL OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SEGUIR A PROPOSTA PEDAGÓGICA HISTÓRICO-CULTURAL.			
2	65	UNID.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS DE PRÉ ESCOLAR 2 – (5 ANOS) ACOMPANHADO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EDUCACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL, CONTENDO RECURSOS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E TECNOLÓGICOS COM MATERIAIS PARA ALUNOS E CURSO DE FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES, MATERIAL DE APOIO BEM COMO PALESTRAS AOS FAMILIARES DOS ALUNOS, ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO PARA AS EQUIPES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS REFERENTES AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR 2 . O MATERIAL É COMPOSTO POR NO MÍNIMO UM KIT COM 2 LIVROS PARA CADA ALUNOS (UMA APOSTILA POR SEMESTRE) E DIÁRIO DO ALUNO, ACONDICIONADOS EM BOLSA PRÓPRIA EM MATERIAL PLÁSTICO COM ALÇA OU MATERIAL SEMELHANTE, MATERIAL PARA O PROFESSOR CONTENDO MANUAL, CD MUSICAL, CD DE CONTOS CLÁSSICOS ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA EM PLÁSTICO COM ALÇA OU MATERIAL SEMELHANTE BEM COMO MATERIAL DE APOIO PARA O TRABALHO JUNTO AS FAMÍLIAS DOS ALUNOS. O CONTEÚDO DO MATERIAL OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SEGUIR A PROPOSTA PEDAGÓGICA HISTÓRICO-CULTURAL.	SEFE	APROVADO	-

registrando que a análise dos materiais apresentados que tiveram como instrumentos de amostra materiais didáticos para “Pré Escolar I e II” , esta comissão especial verificou que o material cumpriu os elementos exigidos no edital como: materiais didáticos destinados aos alunos, material do professor, materiais complementares, assessoria pedagógica direcionada aos docentes e gestores e portal de serviços educacionais, sendo que o mesmo está



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0414

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/03/2020.
Página 5 de 12

organizado na linha histórico cultural conforme proposto pela rede municipal de ensino deste Município. Diante de tais constatações, esta comissão decidiu pela APROVAÇÃO da amostra apresentada pela licitante classificada provisoriamente em 1º lugar no certame, ou seja, a empresa **SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA.** Aberta a palavra e como ninguém se contrapôs a senhora presidente informou que o resultado da avaliação das amostras será oportunamente divulgado através de parecer a ser encaminhado via e-mail a licitante participante, fixado em quadro próprio existente nas dependências do Paço Municipal "29 de Abril", publicado no Órgão Oficial do Município e disponibilizado no Portal da Transparência. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos eu, **ELENICE NUNES CARLUCCI**, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela presidente e membro da comissão de avaliação das amostras.

APARECIDA REBERT DALACQUA

Presidente

ELENICE NUNES CARLUCCI

Secretária

LUCIANA DE SOUZA MOLINA

Membro



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0414

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/03/2020.
Página 6 de 12

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2019-PMQC-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 119/2019.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O "PRÉ ESCOLAR I E II" ACOMPANHADO DE ACESSORIA EDUCACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO.

LICITANTE: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA – CNPJ: 00.874.813/0001-00.

LOTE ANALISADO (AMOSTRAS): LOTE 01 (itens 1 e 2).

PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

A Comissão Especial de Avaliação das Amostras, designada pela Portaria nº 199/2019-GM, instada a avaliar as amostras relativas ao pregão em epígrafe, conforme itens abaixo relacionados, enviados pela licitante acima citada, exara seu parecer conclusivo, considerando as especificações contidas no edital, na forma que segue:

LOTE 01						
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA (conforme proposta de preços)	RESULTADO DA ANÁLISE	OBSERVAÇÃO*
1	65	UNID.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS DE PRÉ ESCOLAR 1 (4 ANOS) ACOMPANHADO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EDUCACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL, CONTENDO RECURSOS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E TECNOLÓGICOS COM MATERIAIS PARA ALUNOS E CURSO DE FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES, MATERIAL DE APOIO BEM COMO PALESTRAS AOS FAMILIARES DOS ALUNOS, ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO PARA AS EQUIPES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS REFERENTES AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR 1. O MATERIAL É COMPOSTO POR NO MÍNIMO	SEFE	APROVADO	-



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0414

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/03/2020.

Página 7 de 12

			UM KIT COM 2 LIVROS PARA CADA ALUNOS (UMA APOSTILA POR SEMESTRE) E DIÁRIO DO ALUNO, ACONDICIONADOS EM BOLSA PRÓPRIA QUE PODERÁ SER EM MATERIAL PLÁSTICO COM ALÇA OU SEMELHANTE, MATERIAL PARA O PROFESSOR CONTENDO MANUAL, CD MUSICAL, CD DE CONTOS CLÁSSICOS ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA QUE PODERÁ SER EM PLÁSTICO COM ALÇA OU SEMELHANTE BEM COMO MATERIAL DE APOIO PARA O TRABALHO JUNTO AS FAMÍLIAS DOS ALUNOS. O CONTEÚDO DO MATERIAL OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SEGUIR A PROPOSTA PEDAGÓGICA HISTÓRICO-CULTURAL.			
2	65	UNID.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS DE PRÉ ESCOLAR 2 – (5 ANOS) ACOMPANHADO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EDUCACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL, CONTENDO RECURSOS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E TECNOLÓGICOS COM MATERIAIS PARA ALUNOS E CURSO DE FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES, MATERIAL DE APOIO BEM COMO PALESTRAS AOS FAMILIARES DOS ALUNOS, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO PARA AS EQUIPES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS REFERENTES AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR 2 . O MATERIAL É COMPOSTO POR NO MÍNIMO UM KIT COM 2 LIVROS PARA CADA ALUNOS (UMA APOSTILA POR SEMESTRE) E DIÁRIO DO ALUNO, ACONDICIONADOS EM BOLSA PRÓPRIA EM MATERIAL PLÁSTICO COM ALÇA OU MATERIAL SEMELHANTE, MATERIAL PARA O PROFESSOR CONTENDO MANUAL, CD MUSICAL, CD DE CONTOS CLÁSSICOS ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA EM PLÁSTICO COM ALÇA OU MATERIAL SEMELHANTE BEM COMO MATERIAL DE APOIO PARA O TRABALHO JUNTO AS FAMÍLIAS DOS ALUNOS. O CONTEÚDO DO MATERIAL OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SEGUIR A PROPOSTA PEDAGÓGICA HISTÓRICO-CULTURAL.	SEFE	APROVADO	-

Registrando que após a análise dos materiais apresentados que tiveram como instrumentos de amostra materiais didáticos para "Pré Escolar I e II", esta comissão especial verificou que o material cumpriu quase com os elementos exigidos no



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0414

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/03/2020.

Página 8 de 12

editado como: materiais didáticos destinados aos alunos, material do professor, materiais complementares, assessoria pedagógica direcionada aos docentes e gestores e portal de serviços educacionais, sendo que o mesmo está organizado na linha histórico cultural conforme proposto pela rede municipal de ensino deste Município. Diante de tais constatações, esta comissão decidiu pela APROVAÇÃO das amostras apresentadas no âmbito do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2019-PMQC-SRP**.

Quarto Centenário/PR, 13 de Dezembro de 2019.

APARECIDA REBERT DALACQUA
Presidente

ELENICE NUNES CARLUCCI
Secretária

LUCIANA DE SOUZA MOLINA
Membro



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0414

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/03/2020.
Página 9 de 12

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2019-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado a empresa **EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Afonso Botelho, 670, Jardim Maia, Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 76.533.777/0014-06, neste ato representada pelo Senhor **TEÓFILO BOIKO**, brasileiro, viúvo, administrador, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 368.816-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 028.745.479-72, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmando o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2019-PMQC**, de acordo com os autos do protocolo nº 172/2020-1 e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade dilatar o prazo de vigência do contrato anteriormente firmado, por mais 02 (dois) meses.

§ 1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

§ 2º - A cláusula sexta passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA: (DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA) - O início da execução dos serviços dar-se-á a partir da emissão da Nota de Autorização de Despesas.

Parágrafo Único - Os prazos de execução e vigência para o fornecimento do objeto será de **14 (quatorze)** meses, contados a partir da data da assinatura do contrato."



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0414

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/03/2020.

Página 10 de 12

CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 27 de Fevereiro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS
LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0414

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/03/2020.
Página 11 de 12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº02/2020

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
CLAUDINEI CARLIS	2,5	1125,00	19/02/2020	21/02/2020	CURITIBA -PR	PARTICIPAÇÃO DO CURSO "ASPECTOS DA GESTÃO MUNICIPAL "
DOUGLAS FERNANDO DA SILVA	2,5	1125,00	19/02/2020	21/02/2020	CURITIBA -PR	<i>PARTICIPAÇÃO NO CURSO "FORMAÇÃO DE PREGOEIRO COM ÊNFASE NO NOVO PREGÃO ELETRONICO "</i>
ELIZEU DE ALMEIDA	2,5	1125,00	19/02/2020	21/02/2020	CURITIBA -PR	PARTICIPAÇÃO DO CURSO "ASPECTOS DA GESTÃO MUNICIPAL "
ENNIO ALVES FARIAS	2,5	1125,00	19/02/2020	21/02/2020	CURITIBA -PR	PARTICIPAÇÃO DO CURSO "ASPECTOS DA GESTÃO MUNICIPAL "
MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO	2,5	1125,00	19/02/2020	21/02/2020	CURITIBA -PR	PARTICIPAÇÃO DO CURSO "ASPECTOS DA GESTÃO MUNICIPAL "
SILVIO APARECIDO BESSANI	2,5	1125,00	19/02/2020	21/02/2020	CURITIBA -PR	PARTICIPAÇÃO DO CURSO "ASPECTOS DA GESTÃO MUNICIPAL "



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0414

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/03/2020.
Página 12 de 12

WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	2,5	1125,00	19/02/2020	21/02/2020	CURITIBA -PR	PARTICIPAÇÃO DO CURSO "ASPECTOS DA GESTÃO MUNICIPAL "
-------------------------------	-----	---------	------------	------------	--------------	---

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 18 de Fevereiro de 2020.

CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE

ELIZEU DE ALMEIDA
1º SECRETARIO